



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 130/2025

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo, após ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do inciso VIII, do artigo 147, do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no inciso XII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, André George Neres de Farias e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

1. Quantas crianças com deficiência e/ou transtornos (como TEA, TDAH, entre outros) estão atualmente matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino?
2. As escolas municipais contam com profissionais especializados (como psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos e acompanhantes terapêuticos) para atender as necessidades desses alunos? Em caso afirmativo, quantos são e como estão distribuídos?
3. Existe formação continuada ou capacitação periódica para os professores da rede municipal no que se refere ao atendimento educacional especializado (AEE) e inclusão escolar?
4. Quais são os critérios e procedimentos adotados pelas unidades escolares para o acompanhamento pedagógico de alunos com laudos diagnósticos?
5. A Prefeitura possui algum plano ou projeto em andamento para ampliar o suporte e a inclusão de crianças com deficiência ou transtornos no ambiente escolar?

A inclusão escolar é um direito garantido por lei e um dever do poder público. Considerando o aumento do número de crianças com diagnósticos de deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, é imprescindível conhecer as ações e recursos oferecidos pelo município para garantir um atendimento digno, inclusivo e de qualidade. Este requerimento visa promover a fiscalização e o aprimoramento das políticas públicas voltadas à educação inclusiva.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de maio de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador — UNIÃO BRASIL